

## TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº E-2026/2616995

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i)							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	<b>SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO</b> Software: Licença Anual (250 funcionários). MARCA: MADIS MODELO: MD COMUNE compatível com relógio de ponto eletrônico da MARCA: MADIS MODELO: ME REP EVO II	130141	Und	1	R\$ 10.339,65	R\$ 10.339,65
2	1	<b>Bobina Térmica</b> para Registro em Ponto Eletrônico, cada bobina deverá ter medidas de 57mm x 360m.	238244-0	Und	8	R\$ 42,51	R\$ 340,08
				<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 10.679,73</b>	

## 2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se aplica

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c)

<p><b>3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p>Contratação (renovação) do software de licença anual MD COMUNE. Este software atua nos registros ocorridos no relógio de ponto da marca MADIS desta Fundação Carlos Gomes. O controle de MADIS ponto não pode parar. A interrupção gera riscos jurídicos e trabalhistas, encaixando-se na definição de serviços contínuos que visam a manutenção de atividades finalísticas.</p> <p>Além da licença solicitamos a aquisição de 8 (oito) bobinas para utilização nos relógios de pontos eletrônicos.</p> <p>A contratação é fundamental para que o serviço de gerenciamento de registros do ponto eletrônico se mantenha em funcionamento, assim como o carregamento de bobinas para o relógio de ponto desta Fundação Carlos Gomes.</p>
---	--

## 4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

(art. 6º, XXIII, a; art. 18, III)

<p><b>4.1- NATUREZA</b></p>	<p>Lote 1 – Licença de software - Serviço comum de natureza continuada. Lote 2 - Bobinas - Bem comum .</p>
<p><b>4.2- HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b> (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>	
<p><b>5.1- HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE DO BEM?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale “sim”) <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>5.2- O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA DO BEM?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale “sim”) <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>5.3- HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b> (art. 6º, XXIII, h)</p>	
<p><b>6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência.</p>
<p><b>6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p><b>6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale “sim”) <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>6.4- CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b></p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>

<p><b>6.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> <i>Todos os itens.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>7 - REQUISITOS DA CONTRATADA</b> (art. 6º, XXIII, d)</p>	
<p><b>7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO O TÉCNICA?</b></p>	<p><b>Qual?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Por quê?</b></p>
<p><b>7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b> <i>(Atestado de capacidade técnica).</i></p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>

	<p><i>se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Caso se assinale "sim")</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>7.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de <b>dd/mm/aaaa</b> a <b>dd/mm/aaaa</b>, no horário de <b>XXhYYm</b> às <b>XXhYYm</b>, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar <b>declaração</b> nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, <b>renunciando</b> à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p>
<p><b>8 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> (art. 6º, XXIII, e)</p>	
<p>8.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO? E COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço (Software) terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p> <p>Lote 2, - Bobinas - O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data emissão da Nota de empenho, em remessa única.</p>
<p>8.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO BEM</p>	<p>Lote 1 - Software de tratamento de ponto – A Contratada deverá fazer agendamento com setor RH desta Fundação. Tel.: 3251-7075/3251-7076.</p> <p>Lote 2 – Bobinas - O bem deve ser entregue na <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>, cujo endereço é Av. Gentil Bittencourt, 909, Bairro Nazaré, CEP 66.040-174, Belém/PA, no horário de 8h às 14h.</p>
<p><b>9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> (art. 6º, XXIII, a e g)</p>	
<p>9.1 - PRAZO DO CONTRATO</p>	<p>12 meses - <b>Lote 1</b> - Software de tratamento de ponto.</p> <p>30 dias (pronta entrega) - <b>Lote 2</b> – Bobinas - O termo de contrato será substituído por nota de empenho, ficando a contratação regulada por este termo de referência, bem como pelas disposições da Lei nº 14.133/2021.</p>

<p><b>9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, Lote 1 – Software de tratamento de ponto <input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>9.3 - FORMA DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<p><b>9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> <i>(caso tenha garantia)</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> Dispensada em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p><b>10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j)</b></p>	
<p><b>10.1 DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>Funcional Programática: 47201 13 122 1297 Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 01500000001 Ação/Atividade: 8338</p> <hr/> <p>Funcional Programática: 47201 13 122 1297 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500000001 Ação/Atividade: 8338</p>

Belém (PA), 29 de maio de 2026.

ANDREY LEDO SOUZA  
Coordenador de RH  
Matrícula 5974040